

FREGUESIA DO LUMIAR**Aviso (extrato) n.º 23298/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior (comunicação organizacional – contratação pública).

1 – Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia do Lumiar, de 22 de julho de 2025, sob proposta do Presidente da Junta de Freguesia, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior (Comunicação Organizacional – Contratação Pública).

1.1 – Técnico Superior/Comunicação Organizacional do Núcleo Jurídico e Contratação Pública – um posto de trabalho.

1.1.1 – Caracterização do posto de trabalho:

Posto de trabalho integrado no âmbito das atribuições, competências e atividades previstas no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia do Lumiar, complementado pelas constantes no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, para a categoria de Técnico Superior, à qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, incluindo-se nestas: o exercício de funções consultivas, de estudo, de planeamento, de programação, de avaliação e de aplicação de métodos e de processos de natureza técnica inerentes à área em causa, em especial relacionadas com a comunicação organizacional do Núcleo Jurídico e Contratação Pública da Freguesia do Lumiar. Estas incluem, genericamente: desenvolver atividades de comunicação externa da Junta de Freguesia do Lumiar, nomeadamente no âmbito da contratação pública, assegurando os procedimentos adequados ao cumprimento das obrigações legais em sede de publicitação e divulgação de dados nesta área, bem como de transparência institucional; desenvolver e implementar metodologias de comunicação interna com os vários núcleos e departamentos organizacionais da Junta, com vista à gestão, planeamento e desenvolvimento de procedimentos de contratação pública; promover a publicitação e publicação dos documentos e informações necessários no *Diário da República* Eletrónico, no Jornal Oficial da União Europeia, no Portal TED (UE) e no Portal dos Contratos Públicos (portal base.gov.pt); acompanhar e monitorizar o cumprimento dos procedimentos legais, das metas definidas e dos respetivos prazos, no âmbito da contratação pública; desenvolver funções consultivas e de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos que auxiliam a decisão, no âmbito da contratação pública, nomeadamente em articulação com o Serviço Jurídico; bem como assegurar a representação da Junta em assuntos relacionados com as matérias referidas nos pontos anteriores.

2 – Local de trabalho: área territorial da Freguesia do Lumiar, sem prejuízo das deslocações inerentes ao exercício das funções.

3 – Requisitos de admissão: os previstos nos artigos 17.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

3.1 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional exigido nos termos do disposto nos artigos 34.º e 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual.

O posto de trabalho encontra-se afeto à área de Gestão do Espaço Público, correspondendo à categoria e carreira geral de Técnico Superior, com grau 3 de complexidade funcional, sendo exigida titularidade de licenciatura e experiência nas áreas de atuação referidas nas atividades a desenvolver indicadas abaixo, preferencialmente em autarquias locais.

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a área de formação académica ou profissional dos candidatos, por referência à Classificação

Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, deverá ser enquadrada numa das seguintes áreas de estudo:

- Ciências da Comunicação (CNAEF 0321);
- Comunicação Organizacional (CNAEF 0417);
- Comunicação Empresarial (CNAEF 0419 ou 0413).

O nível habilitacional exigido não é passível de ser substituído por formação ou experiência em funções similares e equiparadas.

Os candidatos deverão ainda ser detentores de carta de condução para veículos de categoria B.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 30.º, n.ºs 3 e 4, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, e conforme deliberação tomada pela Junta de Freguesia em 22 de julho de 2025, o recrutamento efetuar-se-á de entre indivíduos com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Freguesia, quando idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 – Prazo de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 – O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia em: www.jf-lumiar.pt.

15 de setembro de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, Ricardo Mexia.

319533348